



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

-----**ATA Nº 9**-----

----- Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 9H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- Esteve presente o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, -----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã; Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche -----

----- Participaram na reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Dr. Luís Soares, e o Vereador Bruno Ferreira da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos e Nazaré.--

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

- Ponto 1 – Ata de reunião anterior (22/02/2018);-----
- Ponto 2 – Proposta de Abertura de procedimento Concurso Público Ref.^a “CP3/2018 – Aluguer Operacional de Veículos para a Frota Automóvel da Oeste CIM” - Ratificação -
- Ponto 3 – Procedimento Concurso Público Ref.^a “CP3/2018 – Aluguer Operacional de Veículos para a Frota Automóvel da Oeste CIM” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4 – Procedimento Concurso Público, Ref.^a CP2/2018 “Disponibilização de Wi-Fi ao Público” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 5 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CP8/2017, “Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Elevadores” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 – Consulta Prévia, Ref.^a CPRV5/2018 – “Aquisição de uma Plataforma de Gestão do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e de Ocorrências” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 7 – Ajuste Direto Ref.^a AD8/2018 – “Serviços de Promoção no âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 8 – Consulta Prévia, Ref.^a AD9/2018 – “Aquisição de uma Plataforma de Gestão da Formação, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”” – Proposta de Abertura;---
- Ponto 9 – Procedimento Consulta Prévia Ref.^a CPRV7/2018 “Prestação de Serviços de Diagnóstico no Âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 10 – Procedimento Concurso Público, com Publicação no JOUE, Ref.^a CP4/2018 “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Lavagem e Desinfecção de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos de Superfície e Semienterrados”;-----
- Ponto 11 – Proposta comunicacional com vista à inserção de conteúdos Editoriais/Publicidade da Oeste CIM no Jornal Mundo Português;-----
- Ponto 12 – Representações;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

----- Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Ata de reunião anterior (22/02/2018);**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 4 (reunião ordinária 22.02.2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Proposta de Abertura de procedimento Concurso Público Ref.^a “CP3/2018 – Aluguer Operacional de Veículos para a Frota Automóvel da Oeste CIM” - Ratificação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 118/2018, datada de 02.05.2018, para ratificação do Conselho Intermunicipal.-----

Tendo em consideração a necessidade de renovação da frota automóvel, ao serviço da Comunidade Intermunicipal e dos Municípios que a integram, assim como de adequar a referida frota às preocupações ambientais, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade ratificar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos na presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.---

----- **Ponto 3 – Procedimento Concurso Público Ref.^a “CP3/2018 – Aluguer Operacional de Veículos para a Frota Automóvel da Oeste CIM” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 139/2018, datada de 16.05.2018, a qual se transcreve na íntegra.-----

----- “Considerando que, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 03/05/2018, titulado na Informação Interna n.º 118/2018, datada de 02/05/2018, foi autorizada a abertura de procedimento concurso público, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o aluguer operacional de veículos para a frota automóvel da Oeste CIM;-----

----- Considerando que, foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Programa de Concurso e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

O procedimento foi publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 85, de 3 de maio de 2018.---

-----Durante o decurso do prazo de apresentação da proposta.-----

a) Não foram solicitados esclarecimentos sobre a interpretação das peças concursais pelos interessados;-----

b) Não foram apresentadas listas de erros e omissões ao caderno de encargos.-----

O prazo de entrega de propostas expirou, às 23h59, do dia 11 de maio de 2018, tendo sido publicada a Lista de concorrentes.-----

Lista de concorrentes-----

Apenas foi apresentada uma única proposta:-----

a) M. COUTINHO NORDESTE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA..-----

O Júri do procedimento, após abertura da proposta, procedeu à análise de todos os seus atributos, tendo a mesma sido admitida por cumprir com os requisitos constantes das peças do concurso público.-----

Atendendo ao facto de apenas ter sido apresentada uma única proposta e de a mesma reunir os requisitos e condições que refletem a aplicação do critério de adjudicação e dos elementos constantes do procedimento, não há lugar à audiência prévia conquanto seria um ato espúrio face ao anterior mencionado.-----

Consequentemente, também não há lugar à elaboração do Relatório Final (artigos 147.º e 148.º do CCP à contrário) encontrando-se assim reunidas as condições para que se proceda à adjudicação.-----

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 148.º, do CCP, o Júri envia o presente relatório, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de concurso público, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação da proposta nele contida, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do presente relatório, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

artigo 148.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, a adjudicação do Lote 1 – Automóveis Berlina Híbridos Plugin ao concorrente “M. COUTINHO NORDESTE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.” com sede social na Rua dos Três Lagares, n.º 46, Quinta da Redonda, 5000-577 Vila Real, pessoa coletiva n.º 506.609.669, pelo valor de 84.174,72€ (oitenta e quatro mil cento e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), correspondente ao valor de cada um dos quatro veículos automóveis ao valor de 21.043,68€ (vinte e um mil e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), o que perfaz um valor mensal de 438,41€ (quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos) para cada carro. Aos valores atrás referidos acresce IVA à taxa legal em vigor, no valor de 19.360,19€ (dezanove mil trezentos e sessenta euros e dezanove cêntimos), o que perfaz um encargo total de 103.534,91€ (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos);-----

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, a adjudicação do Lote 2 – Automóvel Berlina Superior Híbrido Plugin, ao concorrente “M. COUTINHO NORDESTE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.”, com sede social na Rua dos Três Lagares, n.º 46, Quinta da Redonda, 5000-577 Vila Real, pessoa coletiva n.º 506.609.669, pelo valor de 35.084,16€ (trinta e cinco mil e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), correspondente ao valor mensal de 730,92€ (setecentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos). Aos valores atrás referidos acresce IVA à taxa legal em vigor, no valor de 8.069,36€ (oito mil e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), o qual perfaz um encargo total de 43.153,52€ (quarenta e três mil cento e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente;-----

e) Que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, se notifique a adjudicatária “M. COUTINHO NORDESTE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.”, para apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Programa de Concurso, propondo-se um prazo de 5 (cinco) dias para o efeito;-----

f) A aprovação da Minuta do Contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, bem como, a respetiva notificação ao adjudicatário, nos termos do artigo 100.º do mesmo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

diploma legal.-----
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o contraente público deve designar um gestor do contrato, o qual tem a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. Assim, no âmbito do presente procedimento, e caso a presente proposta de adjudicação mereça parecer favorável, coloca-se à consideração superior que a Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Gestão Financeira e do Património e Recursos Humanos da Oeste CIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento, bem como designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão, em regime de substituição, acima mencionada. -----

----- Considerando que o Lote 3 Automóvel Híbrido Plugin, correspondente ao veículo da OesteCIM ficou deserto, já que não foi apresentada qualquer proposta, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que o Secretariado Executivo Intermunicipal, proceda à abertura do referido procedimento.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Concurso Público, Ref.ª CP2/2018 “Disponibilização de Wi-Fi ao Público” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 122/2018, datada de 10/05/2018, solicitando autorização para, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, adjudicar o procedimento “Disponibilidade de Wi-Fi ao Público” à empresa Cilnet - Comunicações e Projetos Especiais, S.A., pelo valor de 80.817,94€ (oitenta mil, oitocentos e dezassete euros e noventa quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, adjudicar por unanimidade, o referido procedimento nos termos propostos da presente informação, bem como designar como gestor do contrato, o Especialista de Informática da Comunidade Intermunicipal do Oeste, Paulo Alexandre Carvalho Fialho. A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

União Europeia (JOUE), Ref.ª CP8/2017, “Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Elevadores” – Proposta de Adjudicação;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar e Relatório Final do Júri do respetivo procedimento, conforme informação nº 127/2018, datada de 14.05.2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- Ponto 6 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2018 – “Aquisição de uma Plataforma de Gestão do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e de Ocorrências” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Foi presente a informação técnica nº 128/2018, datada de 14/05/2018, solicitando autorização para adjudicação, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, do procedimento “Aquisição de uma Plataforma de Gestão do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e de Ocorrências” à empresa Intergraph (Portugal) – Sistemas de Computação Gráfica, S.A., denominada comercialmente Hexagon Saphety & Infrastructure, pelo valor de 73.450,00€ (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento nos termos propostos na presente informação, bem como designar como gestor do contrato, o Técnico Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste, Luís Miguel Vitorino Martins. -----

----- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 7 – Ajuste Direto Ref.ª AD8/2018 – “Serviços de Promoção no âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;-----

----- Foi presente a informação técnica nº 134/2018, datada de 14/05/2018, solicitando autorização para aplicação de Ajuste Direto ao procedimento Ref.ª AD8/2018 “Serviços de Promoção no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho”, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

redação atual, e previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º, do mesmo diploma legal. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 8 – Consulta Prévia, Ref.ª AD9/2018 – “Aquisição de uma Plataforma de Gestão da Formação, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”” – Proposta de Abertura;-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 133/2018, datada de 14/05/2018, solicitando autorização para abertura de procedimento Consulta Prévia relativo ao procedimento acima mencionado, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 9 – Procedimento Consulta Prévia Ref.ª CPRV7/2018 “Prestação de Serviços de Diagnóstico no Âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados” – Proposta de Abertura;-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 140/2018, datada de 17/05/2018, solicitando autorização para abertura do procedimento Consulta Prévia Ref.ª CPRV7/2018 “Prestação de Serviços de Diagnóstico no Âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados” em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 10 – Procedimento Concurso Público, com Publicação no JOUE, Ref.ª CP4/2018 “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Lavagem e Desinfecção de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos de Superfície e Semienterrados”;-----

----- Foi presente a Informação Técnica n.º 131/2018, datada de 14/05/2018, solicitando em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para abertura de procedimento Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 130.º a 154.º do mesmo diploma legal.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 11 – Proposta comunicacional com vista à inserção de conteúdos Editoriais/Publicidade da Oeste CIM no Jornal Mundo Português;-----

-----Foi presente e-mail do Jornal Mundo Português, datado de 11/05/2018, com proposta de renovação comunicacional com vista à inserção de conteúdos Editoriais/Publicidade da Oeste CIM no Jornal Mundo Português, na sua edição em papel e digital e que cobre os importantes mercados da Diáspora da Lusofonia, bem como o mercado nacional das empresas exportadoras e líderes de opinião, no valor de 74.950,00€ (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros) para inserção de 1 (uma) página semanal de publicidade/conteúdos editoriais durante um ano (48 inserções ano, sendo 4 inserções por município).-----

Colocado à consideração dos membros presentes, o Sr. Presidente do Conselho sugeriu que cada Município reflita sobre o assunto e que o Primeiro Secretário junto de cada município,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

verifique do interesse, na continuidade da renovação do jornal Mundo Português. Deverá ainda verificar-se junto da CCDRCentro na procura de financiamento para suporte do valor apresentado.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 12 – Representações;**-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não houve assuntos a tratar.-----

----- **Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, solicitou a palavra para dizer que não tendo estado por impedimento no último Conselho, em que foi abordado em ponto de agenda a proposta de candidatura do Oeste a Capital Europeia da Cultura 2027, pelo colega da Câmara Municipal de Torres Vedras, no pressuposto de que era candidatável uma região e não uma cidade, mantém-se recetivo a isso, no entanto não aceita é que coloquem em causa uma região, é uma questão de equidade perante os oestinos, tem que ser esclarecida, se a Região se pode candidatar, sem ter uma cidade líder. Por parte do município e não reivindicando nada para o seu município, é uma questão de princípio, em nome do Oeste, sob pena de poder haver alternativas, ou se averigua de que é uma candidatura regional sem liderança, ou se o pressuposto jurídico legal europeu é de que há uma cidade líder, é melhor desistir da candidatura.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, subscreve o que foi dito pelo colega de Alcobaça e propôs que o assunto seja retomado novamente na presença do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, uma vez que foi seu entendimento que a candidatura seria em conjunto dos doze municípios a concorrer e foi nesse sentido que apoiou. Entende que qualquer candidatura de uma cidade do Oeste a concorrer, com outros concelhos, como Lisboa, Leiria, Coimbra, Évora, Aveiro, Guarda e Faro e perante o regulamento existente, dificilmente esta candidatura terá sucesso.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho salientou, de que efetivamente a candidatura é da região



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 09/2018

Reunião Ordinária 17.05.2018

mas tem que haver uma cidade líder, Torres Vedras apresentou apenas a sua proposta mas terá que se fazer um estudo nesse sentido, mas certamente tem que haver por parte dos municípios, quer capacidade territorial, quer capacidade financeira, para se avançar, frisou ainda que foi aprovada apenas a intenção.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, sendo retomado este assunto em próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

----- Sapadores Florestais-----

----- O Sr. Presidente do Conselho, informou que irá estar presente hoje numa reunião com o Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, pelas 15H00, onde será abordado o tema relativamente à Brigada de Sapadores Florestais.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H20, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----